

**DECRETO Nº 4.206 / 2017.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Vilmar Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n.º 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Vilmar Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15 de Novembro de 2003 a 11 de Novembro de 2013, que será gozada no período de 02 de Maio de 2017 a 28 de Outubro de 2017.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Abril de 2017.**

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal